



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 044/2023, que tem por objeto a contratação de emissoras de rádio, decorrente do Credenciamento nº 002/2021, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a Credenciada **Empresa Produtora de Conteúdo Marazul LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 – CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2822, correio eletrônico (e-mail): dcs@alesc.sc.gov.br, neste ato representada por seu **Diretor de Comunicação Social**, Dayan Gaultyer Schütz, com sua competência firmada através do Ato da Mesa nº 149/2020.

1.2 – CONTRATADA/CREDENCIADA: EPCM - Empresa Produtora de Conteúdo Marazul LTDA (Rádio Marazul 97.1 FM), inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.454.709/0001-00, com sede na Avenida Emanuel Pinto, Nº 775, Centro, Balneário Piçarras, SC, CEP 88380-000, neste ato representada pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu **representante legal** Presidente Fábio Bigolin.

1.3 – FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
- Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000018564-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **29/06/2024** até **28/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **29/06/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

PROCURADORA DA CONTRATADA:

Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e
Televisão (ACAERT)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin
Presidente da ACAERT



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, **Diretor de Comunicação Social**, em 24/06/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN**, **Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1312966** e o código CRC **81A8AD9A**.